



BOLSA

PNMC/ATRAL

REGULAMENTO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA
NACIONAL DE MARCHA E CORRIDA

2018



Bolsa de Investigação PNMC/ATRAL

- Conheces alguém interessado em estudar a atividade física da população portuguesa?
- Gostarias de colaborar no desenvolvimento da saúde e bem estar da população?

Estudantes que frequentem o ensino secundário, licenciatura ou mestrado interessados em investigação, são bem vindos a concorrer à bolsa de investigação do PNMC.

O Programa Nacional de Marcha e Corrida procura pessoas interessadas em colaborar no desenvolvimento da prática regular de atividade física com o objetivo de promover hábitos de vida ativos e saudáveis, conduzindo-as a pesquisas criativas e inovadoras.

Com a colaboração do Laboratório Atral, o PNMC lança um desafio aos estudantes e premeia os três melhores trabalhos desenvolvidos nas várias áreas de estudo: fisiologia, sociologia, psicologia, hábitos de vida saudável, entre outras temáticas.

1. Quem pode concorrer?

A Bolsa de Investigação destina-se a estudantes;

- a) Ensino secundário;
- b) Ensino superior (licenciatura, mestrado).

2. Temáticas;

Desenvolvimento de estudos nas diversas áreas como;

- Fisiologia;
- Sociologia;
- Psicologia;
- Hábitos de vida saudável.
- entre outros.
-

Nota: *Não existe um tema fechado, possibilitando trabalhos com várias temáticas.*

3. Como concorrer?

3.1 As candidaturas podem ser submetidas ao PNMC no período de 28 de Março a 30 de Abril.

3.2 As candidaturas devem ser submetidas ao PNMC, exclusivamente por via electrónica, através do e-mail: marchacorrida@fpatletismo.pt.

3.3 Apenas são admitidas candidaturas que reúnam os requisitos exigidos no presente Regulamento e que sejam obrigatoriamente acompanhadas por;

- Informação detalhada sobre o projeto;
- *Curriculum Vitae* dos investigadores e de outros especialistas intervenientes.

4. Estrutura;

4.1 Trabalhos realizados em grupos ou individualmente

4.2 O resumo do projeto, deve ser apresentado em português, de forma sucinta, e tendo em vista a sua possível inclusão no sítio do PNMC.

4.3 Nesta avaliação será tido em conta;

a) Relevância do projeto, atualidade dos temas tratados e importância para o conhecimento da realidade nacional;

b) Viabilidade de alargamento e generalização dos resultados do estudo.

5. Calendarização:

a) Os projetos devem ser entregues até ao dia 30 de Abril de 2018.

b) Os trabalhos finais devem ser entregues até ao dia 1 de outubro de 2018.

c) A decisão será comunicada pela FPA/PNMC até ao dia 15 de Outubro de 2018.

d) Da decisão referida no número anterior não cabe qualquer tipo de recurso ou reclamação.

6. A entrega dos prémios será no dia 2 e 3 de dezembro de 2018, no decorrer do Congresso Internacional de Marcha e Corrida

7. Bolsas Atribuídas;

1ª Bolsa PNMC/ATRAL	300 €
2ª Bolsa PNMC/ATRAL	200 €
3ª Bolsa PNMC/ATRAL	100 €

8. Os pagamentos do apoio financeiro são efetuados por transferência bancária mediante a entrega prévia de recibo verde.

9. Em situações omissas no presente Regulamento prevalecerá a decisão tomada pela FPA/PNMC.